

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: IZABEL TAYAR PÁSSARO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.995.073 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.169.348-06; de outro lado como **LOCATÁRIA: INOVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.015.575/0001-95, com sede na Rua Tiradentes nº 367, Centro, Sorocaba – SP, neste ato por **ANICLEISE DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 37.469.471-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.050.718-67, residente e domiciliada na Travessa Adib Zaidan Maluf nº 51, Vila Monteiro, Sorocaba – SP; e ainda, como **FIADORAS e principais pagadoras: ANICLEISE DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 37.469.471-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.050.718-67, residente e domiciliada na Travessa Adib Zaidan Maluf nº 51, Vila Monteiro, Sorocaba – SP e **ROSANGELA DE CASTRO FARIAS THOMÉ**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.838.889 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.136.028-98, residente e domiciliada na Rua das Azaléias nº 390, Nova Piracicaba, na cidade de Piracicaba - SP, vêm aditar o Contrato de Locação firmado em **13 de março de 2014** e respectivo aditamento datado de **12 de julho de 2017**, que tem por objeto o imóvel localizado na **Rua Tiradentes nº 367, Centro, Piracicaba - SP**, expondo, ajustando e contratando o presente aditamento nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Que deste modo e por esta forma, aditam o contrato citado, passando a figurar como **LOCADOR: RAIMUNDO PASSARO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 8.477.042-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.707.218/-62, residente e domiciliado na Rua Mooca nº 131, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, em razão do falecimento de Izabel Tayar Pássaro, ocorrido em 24 de março de 2018, conforme certidão de óbito nº 115477.0155.2018.4.00156.093.0083399-77.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continua a figurar como **LOCATÁRIA: INOVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP** e, como **FIADORAS: ANICLEISE DE SOUZA SANTOS** e **ROSANGELA DE CASTRO FARIAS TÓMÉ**, acima qualificadas, confirmando, neste ato, mediante o presente instrumento de aditamento, aceitando e ratificando em todos os termos o contrato de locação firmado e respectivo aditamento, indicados no preâmbulo deste instrumento, responsáveis por todas as obrigações e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Quando do término ou da rescisão deste contrato, as **LOCATÁRIA**, obriga-se com antecedência mínima de **30 (trinta) dias** da desocupação, a

solicitar do **LOCADOR** ou de seus representantes, a vistoria do imóvel para aquilatar as suas condições, conforme disposição constante na cláusula sexta e seus parágrafos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Salvo acordo escrito, o simples recebimento das chaves do imóvel não implicará em quitação das obrigações assumidas, tanto no que diga respeito a aluguéis, despesas e encargos, quanto em relação a ressarcimento por eventuais danos no imóvel, ou honorários advocatícios ocasionados pela **LOCATÁRIA**, devendo ainda a fiança cobrir integralmente aos ônus mencionados.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Locação datado e assinado em **16 de março de 2014** e e respectivo aditamento datado de **12 de julho de 2017**, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** e das **FIADORAS** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Segundo Aditamento ao Contrato de Locação, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

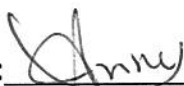
Sorocaba, 25 de agosto de 2020.

LOCADOR:



RAIMUNDO PÁSSARO

LOCATÁRIA:





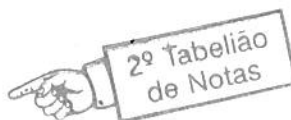
2º Tabelião
de Notas

INOVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP

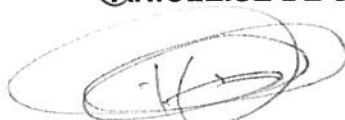
Representada por: **ANICLEISE DE SOUZA SANTOS**

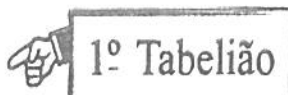
FIADORAS:





ANICLEISE DE SOUZA SANTOS





ROSÂNGELA DE CASTRO FARIAS THOMÉ

TESTEMUNHAS:

1.- _____

RG.: _____

End.: _____

2.- _____

RG.: _____

End.: _____